

**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO / PROGRAMA
DE CAPACITAÇÃO 2020 / 2º SEMESTRE**

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA

ACESSO SEM PRÉ-REQUISITO - MEDICINA

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS		
SEÇÃO	CONTEÚDO	VALOR MÁXIMO
1	Aproveitamento curricular	30,00
2	Estágio extracurricular e Iniciação científica	15,00
3	Curso de aperfeiçoamento profissional em Medicina	15,00
4	Participação em eventos científicos	10,00
5	Publicação de trabalho científico	15,00
6	Conhecimento de língua estrangeira	15,00
TOTAL DE PONTOS		100,00

O candidato deverá digitalizar e anexar apenas documentos correspondentes ao item. Não serão aceitos documentos referentes a outros itens no mesmo arquivo.

SEÇÃO 1

APROVEITAMENTO CURRICULAR NO CURSO DE MEDICINA

Pontuação máxima: 30,00 pontos

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Os itens 1.a) a 1.f) referem-se a média curricular obtida em histórico acadêmico. O item 1.g) aplica-se aos casos em que o candidato não tem histórico acadêmico. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem a média das notas de todas as disciplinas cursadas.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1.a)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 90,00 pontos	30,00
1.b)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 85,00 pontos	25,00
1.c)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 80,00 pontos	20,00
1.d)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 75,00 pontos	15,00
1.e)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 70,00 pontos	10,00
1.f)	Histórico acadêmico com notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	5,00
1.g)	Apenas cópia de diploma (frente e verso) ou com Conselho Regional de Medicina	1,50

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Histórico acadêmico

- Constar o nome do candidato em todas as páginas.
- Ser carimbado pela instituição de ensino em todas as páginas.
- Ser emitido pela instituição de origem com identificação (nome e cargo/função) e assinatura do responsável. Conter a média acadêmica (entende-se a média acadêmica, a soma das notas das disciplinas dividida pelo total de disciplinas cursadas) das notas de todas as disciplinas cursadas.
 - Caso o histórico não contenha a média acadêmica, o candidato deverá apresentar, além do histórico, declaração, emitida pela instituição de origem, com identificação (nome e cargo/função) e assinatura do responsável, contendo a informação de média acadêmica.
- No caso de histórico emitido pela internet, sem o código de verificação de autenticidade do documento, este deve ser validado na instituição de origem com assinatura e identificação do funcionário responsável pela validação.
- Em caso de transferência, a(s) nota(s) aproveitada(s) deve(m) constar do histórico atual ou em documento da instituição de origem.

B) Observações:

- Caso o candidato não apresente o histórico com média acadêmica, diploma do curso ou registro no Conselho Regional de Medicina, será considerado eliminado do processo seletivo.
- Caso não tenha concluído o curso, o candidato deverá considerar o total das disciplinas cursadas até o momento para cálculo da média acadêmica.
- O histórico acadêmico e a declaração deverão ser anexados em um dos itens que corresponda a média curricular obtida.
- Caso o candidato não se enquadre nos critérios de notas ou conceitos estipulados nos itens 1.a) a 1.e), deverá anexar o histórico acadêmico com média ou histórico acadêmico e a declaração no item 1.f).
- Caso apresente somente diploma de médico ou inscrição no CRM, deverá anexar o documento comprobatório no item 1.g).
- A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de 0 a 100 ou por equivalência de 0 a 10.
- Nos casos de notas por conceitos, a instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de 0 a 100.
- Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item 1.f).
- No caso de conceito em faixa (ex.: de 7 a 10) será considerado o valor mínimo.
- **Somente será pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.**

SEÇÃO 2

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Pontuação máxima: 15,00 pontos

Os itens 2.a) a 2.d) referem-se à participação efetiva do candidato em Estágio Extracurricular e Iniciação Científica em área médica.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
2.a)	Primeiro comprovante de Estágio Extracurricular	5,00
2.b)	Segundo comprovante de Estágio Extracurricular	5,00
2.c)	Primeiro comprovante de bolsa de Iniciação Científica	5,00
2.d)	Segundo comprovante de bolsa de Iniciação Científica	5,00

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Estágio extracurricular

- Documento comprobatório do estágio em papel timbrado fornecido pelas instituições de assistência da saúde, em que foi realizado o estágio, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável (nome e cargo/função) ou seu representante oficial;
 - Descrição da área ou especialidade do estágio;
 - Período de realização do estágio (Deve conter datas de início e término e ter sido realizado em, no mínimo, 6 meses);
 - Descrição da carga horária (no mínimo 180 horas cada).
- O estágio não pode ser integrante de disciplina do histórico escolar.
- No caso da apresentação de mais de um comprovante de estágio extracurricular, os períodos de realização de cada um deles não poderão ser coincidentes.
- O documento comprobatório deverá identificar a atividade como "Estágio Extracurricular".

2. Bolsa de iniciação científica

- Declaração ou certificado oficial emitido pela instituição de ensino ou de fomento (CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa), em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável (nome e cargo/função) ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - Período da participação do candidato (Deve conter datas de início e término e ter sido realizado em, no mínimo, 1 ano);
 - Constar que foi bolsista (não serão aceitos documentos que certificam apenas participação).
- No caso da apresentação de mais de um comprovante de iniciação científica com bolsa, os períodos de realização de cada uma delas não poderão ser coincidentes.

SEÇÃO 3

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA

Pontuação máxima: 15,00 ponto

Os itens 3.a) a 3.g) referem-se à realização de curso de suporte avançado à vida, curso de suporte básico à vida, pós-graduação, residência, mestrado e/ou doutorado na área do curso da graduação em medicina.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
3.a)	Curso de Suporte Avançado à Vida	5,00
3.b)	Curso de Suporte Básico à Vida	5,00
3.c)	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	5,00
3.d)	Residência	5,00
3.e)	Mestrado	7,50
3.f)	Doutorado	10,00

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Curso de Suporte Avançado à Vida

Serão considerados os cursos listados abaixo, que estejam válidos em 31 de agosto de 2020, conforme os seguintes requisitos:

- ACLS (Advanced Cardiac Life Support): curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela AHA (American Heart Association).
- PALS (Pediatric Advanced Life Support): curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela AHA (American Heart Association).
- ATLS (Advanced Trauma Life Support): curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 4 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela ACS (American College of Surgeons).
- ALSO (Advanced Life Support in Obstetrics): curso de Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela ALSO Internacional.

2. Curso de Suporte Básico à Vida

Serão considerados os cursos listados abaixo, que estejam válidos em 31 de agosto de 2020, conforme os seguintes requisitos:

- BLS (Basic Life Support): curso de Suporte Básico de Vida. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela AHA (American Heart Association).

3. Pós-Graduação *Lato Sensu* e Residência Médica

- Para pontuação neste item deverá ser apresentado documento comprobatório ou declaração oficial de conclusão de Especialização Hospitalar, Residência, todos na área médica e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação (nome, cargo/função) da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
 - Período de realização da atividade (datas de início e término);
 - Para programas de residência médica conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM;

4. Mestrado e Doutorado

- Para pontuação neste item deverá ser apresentado documento comprobatório ou declaração oficial de Mestrado e/ou Doutorado, em área médica e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação (nome, cargo/função) da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
 - Certificado ou ata de defesa de tese.

SEÇÃO 4

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Pontuação máxima: 10,00 ponto

Os itens 4.a) a 4.g) referem-se à participação do candidato em eventos científicos realizados na área médica.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
4.a)	Primeiro documento comprobatório de participação como organizador de congresso ou simpósio	5,00
4.b)	Segundo documento comprobatório de participação como organizador de congresso ou simpósio	5,00
4.c)	Primeiro documento comprobatório de participação como palestrante em congresso ou simpósio	5,00
4.d)	Segundo documento comprobatório de participação como palestrante em congresso ou simpósio	5,00
4.e)	Primeiro documento comprobatório de participação como apresentador de trabalho em congresso ou simpósio	5,00
4.f)	Segundo documento comprobatório de participação como apresentador de trabalho em congresso ou simpósio	5,00
4.g)	Documento comprobatório de uma participação como ouvinte em congresso ou simpósio	1,50

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Declaração ou certificado oficial emitido pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação (nome, cargo/função) das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotoras do mesmo;
 - Tipo de participação do candidato na atividade;
 - Período da atividade;
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Não será validada para pontuação, a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa, palestra orientada, nem outras denominações que não signifiquem "organizador" ou "palestrante" "apresentador de trabalho" ou "ouvinte".
- No caso de apresentação de trabalhos em congresso, simpósio, será aceita apenas de autor ou coautor do trabalho.

SEÇÃO 5

PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

Pontuação máxima: 1,50 pontos

Os itens 5.a) a 5.h) referem-se à publicação de artigos científicos em revistas indexadas ou livros.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
5.a)	Primeiro documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas estrangeiras	10,00
5.b)	Segundo documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas estrangeiras	5,00
5.c)	Primeiro documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas nacionais	7,50
5.d)	Segundo documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas nacionais	3,00
5.e)	Primeiro documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica	7,50
5.f)	Segundo documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica	3,00
5.g)	Primeiro documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	3,00
5.h)	Segundo documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	1,00

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Publicação de Artigo Científico, Trabalho completo e Resumo de trabalho

- Cópia da publicação na revista indexada, incluindo:
 - Informação da indexação da revista;
 - Toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou resumo;
 - Nome do candidato como autor ou coautor.
- Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.
- Caso a publicação não contenha a informação da indexação, o candidato deverá enviar documento que comprove que a revista é indexada.
- Links para buscar a indexação:
 - bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=MEDLINE&lang=p&form=F
 - www.ncbi.nlm.nih.gov/
- OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Não serão considerados válidos para pontuação, a publicação de relato de caso.
- Suplementos de revistas não serão pontuados nos itens 4.a a 4.d.

2. Publicação de Livro:

- Cópia de livro, incluindo:
 - Capa do livro, constando o nome do candidato como autor;
 - Ficha catalográfica;
 - Sumário.

3. Publicação de capítulo de livro:

- Cópia de livro, incluindo:
 - Capa do livro;
 - Ficha catalográfica;
 - Sumário;
 - Primeira página do capítulo constando o nome do candidato como autor.

SEÇÃO 6

CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Pontuação máxima: 15,00 pontos

Os itens 6.a) a 6.d) referem-se a indicadores de conhecimento de língua estrangeira.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
6.a)	Teste de proficiência em língua inglesa (avançado)	15,00
6.b)	Teste de proficiência em língua inglesa (intermediário)	10,00
6.c)	Teste internacional de fluência em língua estrangeira (avançado)	10,00
6.d)	Teste internacional de fluência em língua estrangeira (intermediário)	5,00

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Certificado de aprovação em teste de fluência na língua inglesa de reconhecimento internacional conforme TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - Número do certificado emitido;
 - Nota ou conceito obtido no teste.
- Certificado de aprovação em testes internacionais de fluência em língua estrangeira, nível avançado ou intermediário, contendo as seguintes informações:
 - Número do certificado emitido;
 - Nota ou conceito obtido no teste.

B) Observações:

- Para fins de comprovação será exigido documento da instituição internacional não sendo aceito declaração ou certificado de escolas representantes.
- Não serão aceitos certificados que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (Exemplos de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento "conforme as exigências para o nível").
- A aprovação em outros testes internacionais de fluência em língua inglesa não constantes na tabela, deverá ser comprovado no item.
- Não serão aceitos relatórios de pontuação em teste de proficiência, mesmo que emitidos pela entidade certificadora.
- Somente será pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES NOTAS	TOEFL			TOEIC	IELTS	MICHIGAN TEST	CAMBRIDGE SUITE
	paper	computer	internet				
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE
							Aprovação FCE grade A
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C
	437	123	41	405	4.0		

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.